



PORTEIRA N° 099 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 760/GR/IFAM, de 28 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor JUNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES, matrícula SIAPE: 2270257, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, que consta nos autos do processo 23756.000321/2025-33, autuado no dia 04/07/2025;

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 025 - CGPCA/PROGESP/IFAM, de 14 de julho de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, calculado sobre o vencimento básico do servidor, integrante do “**Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE**”, lotada no IFAM Campus Manacapuru:

| SIAPE | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|------------------------------|--------------------------|---------|---------|------------|
| 2270257 | JUNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES | 26/06/2024 25/06/2025 | (E-012) | (E-013) | 26/06/2025 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. WALTER CLAUDIO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Geral Pró-Tempore Substituto
Campus Manacapuru
PORT. nº 760/GR/IFAM, de 28 de maio de 2024